

Seja o presente projeto distribuído à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Anaíza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

RECEBIDO
Em 14/10/24

PROJETO DE LEI Nº 068 /2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/24

Presidente

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Ilma. Senhora Michelle Diniz Medeiros, e dá outras providencias.

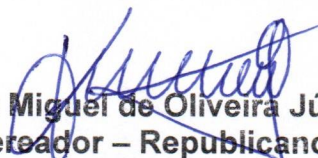
A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Ilma. Senhora Michelle Diniz Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador – Republicanos

Justificativa

A Ilma. Senhora Michelle Diniz Medeiros, filha de Fernando Diniz da Silva e Magna Suely da Silva, nascida em Campina Grande e residente em Santa Luzia desde 2011, após constituir matrimônio com um filho desta terra, seu esposo Dênys Narciso Medeiros e gerar dois filhos Fernando Diniz Medeiros e Benício Diniz Medeiros. Em nossa cidade lecionou como professora de língua portuguesa nas escolas Padre Jerônimo Lauwen e Colégio CEDUC. Hoje atua no comércio de nossa cidade na empresa Nova Vida Supermercado.

Ao tempo que agradeço a compreensão dos nobres pares, solicito a aprovação da matéria hora apresentada.